DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.959/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.115.013,44 (um milhão, cento e quinze mil e treze reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de julho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE JULHÓ DE 2023.

AXEL GRAEL-PREFEITO

10.52	CRÉDITO SUPLEMENTAR ÓRGÃO/UNIDADE NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	DEDUCTO
	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO -				ACKESCINO	REDUÇÃO
10.52	NELTUR	23.122.0145.4191	449052	170400	4.845,00	-
	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6187	339033	170400	12.520,62	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.6272	449052	170400	30.870,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4187	339039	170400	48.871,10	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6020	339041	170400	62.462,92	1
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.4192	339014	150014	25.000,00	•
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6272	339030	170400	2.247,00	1
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0145.6272	449052	170400	12.275,17	1
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0154.6715	339039	170400	121.820,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	150148	57.330,00	
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339032	150148	9.720,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	150148	20.970,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	449052	170400	7.376,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.6282	339040	170400	2.024,46	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6337	339030	170400	11.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6337	449052	170400	24.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339036	170400	200.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4101	339047	170400	51.608,45	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4191	339036	170400	200.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4191	339047	170400	42.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	17.122.0145.6337	449030	170400	5.832,00	-
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.125.0147.5780	339035	175950	28.000,00	-
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.122.0145.6251	339036	170400	134.240,72	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6067	339041	170400	-	97.106,72
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.811.0137.6011	339041	170400	-	28.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.6014	339041	170400	•	34.462,92
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	04.122.0145.6334	339039	170400	ı	121.820,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.126.0145.6311	339040	170400	=	14.522,17
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0154.6169	339004	150014	=	25.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6272	339039	150148		88.020,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.6311	339040	170400	٠	9.400,46
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6337	339040	170400	=	35.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	170400		493.608,45
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.843.0900.4190	469071	170400	-	5.832,00
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.543.0147.4098	339039	175950	-	28.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.122.0145.6251	339039	170400	=	134.240,72
NOTA	TOTAL DAS ALTERAÇÕES OR	ÇAMENTÁRIAS			1.115.013,44	1.115.013,44

NOTA:

FONTE 1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS

FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS

NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.704.00 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE 1.759.50 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DECRETO N° 14.960/2023

DIARIO OFICIAL



O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.665.596,14 (dez milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatorze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 12 de julho de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.960/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE ACRÉSCIMO REDUÇÃO TRABALHO 10.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO 04.122.0145.4191 339014 150149 893 78 SECRETARIA EXECUTIVA DO 10.01 04.122.0145.4191 339093 150149 661.80 **PREFEITO** 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE 27 811 0137 6011 339092 150148 600 000 00 **ESPORTES E LAZER** 15.01 SECRETARIA DE GOVERNO 04.122.0145.4191 339014 150149 10.879,59 SECRETARIA DE GOVERNO 15.01 04.122.0145.4191 339033 150149 9.187,22 SECRETARIA MUNICIPAL 19.01 06 122 0145 4191 339033 150149 ORDEM PUBLICA ENC FINANC DO MUNICIPIO-24.01 28.843.0900.4190 329021 170400 2.200.000,00 REC SOB SUPERVISAO DA SMF 24 01 FNC FINANC DO MUNICIPIO-28 843 0900 4190 329021 270400 600 000 00 REC SOB SUPERVISAO DA SMF ENC FINANC DO MUNICIPIO-REC SOB SUPERVISAO DA SMF 24.01 28.843.0900.4190 329022 170400 1.200.000,00 ENC FINANC DO MUNICIPIO-REC SOB SUPERVISAO DA SMF 24.01 28.843.0900.4190 469071 170400 2.000.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 449151 150148 4.001.469.76 25.43 10.302.0133.5069 42.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE 17.122.0145.4191 339033 150149 7.714.42 NITEROI - CLIN ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA 43 01 04 122 0145 4191 339014 150149 1.929.70 REGIAO OCEANICA 43.01 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA 04.122.0145.4191 339033 150149 1.434.46 REGIAO OCEANICA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS 76.01 14.122.0145.4191 339014 150149 8.122.18 84.01 ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE 04.122.0145.4191 339033 150149 12.313,05 **PROJETOS** ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE 84.01 04.122.0145.4191 339092 150149 7.134.89 **PROJETOS** SECRETARIA EXECUTIVA DO 04.122.0145.4191 339030 170400 1.555,58 10.01 **PREFEITO** SECRETARIA DE GOVERNO 15.01 04 122 0145 4191 339039 170400 10.000.00 15.01 SECRETARIA DE GOVERNO 339039 170400 10.066.81 23.691.0146.6451 FUNDO PARA INFANCIA ADOLESCENCIA - FIA 1.334.403.86 16.73 Ε 08.122.0145.4192 339039 170400 SECRETARIA M ORDEM PUBLICA 19.01 MUNICIPAL 06.122.0145.4191 339039 170400 3.855,29 ENC FINANC DO MUNICIPIO-24.01 28.843.0900.4190 329022 150149 64.126.38 REC SOB SUPERVISAO DA SMF 24.01 ENC FINANC DO MUNICIPIO-28.843.0900.4190 469071 150148 4.601.469,76 REC SOB SUPERVISAO DA SMF FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 449151 170400 4.001.469.76 25.43 10.302.0133.5069 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE 32.01 04.122.0145.4191 339030 170400 3.364,16 **ICARAI** COMPANHIA DE LIMPEZA DE 42.61 17.122.0145.4191 339030 170400 7.714.42 NITEROI - CLIN 76.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE 14.122.0145.4191 339030 170400 8.122,18 DIREITOS HUMANOS 84 01 ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE 04 122 0145 4191 449052 170400 19 447 94 **PROJETOS** SUPERÁVIT FINANCEIRO 270400 600.000,00

TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

10.665.596,14

10.665.596,14

FONTE 1.501.49 - OUTROŚ RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRACAO DIRETA

FONTE 2.704.00 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 14.961/2023

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais Decreta:

O Prefeito Municipal de Niterói, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Niterói, a ser realizada no dia 01 de agosto de 2023, de 9 às 17 horas, no Teatro Popular Oscar Niemeyer, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" Art. 2º- As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

IARIO OFICIAL



Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE JULHO DE 2023. AXEL GRAEL – PREFEITO DECRETO № 14.962/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transferidos, sem aumento de despesas, dois cargos de Assessor B, símbolo CC-2, ocupados por Cristina Santos Ferreira e Priscilla Louzada Barbosa Alves, da Secretaria Municipal de Industria Naval e Petróleo e Gás para a Secretaria Municipal das Culturas

Art. 2º- Ficam transferidos, sem aumento de despesas, quatro cargos de Encarregado A, simbolo CC-4, ocupados por Francisco Moisés Nobre de Oliveira, José Carlos da Conceição de Souza, Paulo Henrique Monteiro e Wanderson de Freitas, da Administração Regional de Icaraí para a Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE JULHO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. Nº1295/2023- Art.1º- Indicar o os servidores responsáveis pelo acompanhamento do contrato, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 180000163/2022, do Pregão 13/2023, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM DENTRE OUTROS para atender as necessidades da Subsecretaria de Cerimonial do Prefeito, no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º- FISCAIS: Marcilene Fernandes de Souto -Matrícula nº 124611-70 e Delano de Carvalho Costa – Matrícula nº 124657-10. Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Port. №1296/2023- Exonera, a pedido, DANIELLE MAIA JOTHA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva.

Port. №1297/2023- Nomeia THIAGO QUEIROZ RODRIGUES VALLE para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Maia Jotha, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NÚCLEO EXECUTIVO REGIONAL DO CARAMUJO, BALDEADOR, MARIA PAULA

PORT; N.º 002/2022- O Secretário do Núcleo Executivo Regional do Caramujo, Baldeador, Maria Paula e Santa Bárbara designa servidores abaixo elencados para atuar como fiscal no processo de dispensa de licitação para aquisição – Processo nº 9900007793/2023: Paola de Oliveira Pestana - Mat. 12455700, Rosane Gracieti do Espírito Santo - Mat. 12413816

PORT. N.º 003/2023- O Secretário do Núcleo Executivo Regional do Caramujo, Baldeador, Maria Paula e Santa Bárbara designa servidores abaixo elencados para atuar como fiscal no processo de dispensa de licitação para aquisição - Processo nº 9900018395/2023: Paola de Oliveira Pestana - Mat. 12455700, Rosane Gracieti do Espírito Santo - Mat. 12413816

PORT. N.º 004/2023- O Secretário do Núcleo Executivo Regional do Caramujo, Baldeador, Maria Paula e Santa Bárbara designa servidores abaixo elencados para atuar como fiscal no processo de dispensa de licitação para aquisição – Processo nº 9900018058/2023 : Paola de Oliveira

Pestana – Mat. 12455700, Rosane Gracieti do Espírito Santo – Mat. 12413816

PORT. N.º 005/2023- O Secretário do Núcleo Executivo Regional do Caramujo, Baldeador, Maria Paula e Santa Bárbara designa servidores abaixo elencados para atuar como fiscal no processo de dispensa de licitação para aquisição - Processo nº 9900018839/2023: Paola de Oliveira Pestana - Mat. 12455700, Rosane Gracieti do Espírito Santo - Mat. 12413816

Extrato 02/2023

PROCESSO: 9900018395/2023 - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LT., CNJP nº 18.304.284/0001-75, para aquisição de tendas sanfonadas em PVC, no VALOR de R\$ 17.540,00 (Dezessete mil e quinhentos e quarenta reais), com o Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0145.4187, Elemento de Despesa: 34490520000000, Fonte: 1.704.00, para o Núcleo Executivo Regional Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara e Maria Paula. Despesa empe

EXTRATO 03/2023

PROCESSO: 9900018058/2023 - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LT., CNJP nº 18.304.284/0001-75, para aquisição de camisas tipo uniformes, no VALOR de R\$ 15.520,00 (Quinze mil e quinhentos e vinte reais), com o Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0145.4191, Elemento de Despesa:3.3.3.9.0.30.00.00.00, Fonte: 1.704.00, para o Núcleo Executivo Regional Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara e Maria

EXTRATO 04/2023

PROCESSO: 9900007793/2023 - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LT., CNJP nº 18.304.284/0001-75, para aquisição de conjunto de mesas e cadeiras, no VALOR de R\$ 17.122,50 (Dezessete mil e cento e vinte e vinte dois reais e cinquenta centavos), com o Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0145.4191, Elemento de Despesa:3.4.4.9.0.52.00.00.00, Fonte: 1.70400, para o Núcleo Executivo Regional Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara e Maria Paula.

Extrato 04/2023

PROCESSO: 9900018839/2023 - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa EMANUELLE CRISTINA SARAIVA GOMES 1492028., CNJP nº 40.528.201/0001-80, para a prestação de serviços de produção, organização e realização de evento denominado Projeto Abolição, no VALOR de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), com o Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0145.4187, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00., Fonte: 1.501.48, para o Núcleo Executivo Regional Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara e Maria Paula. Despesa Empenhada sob o nº 1135/2023

PROCESSO: 9900018839/2023 - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa EMANUELLE CRISTINA SARAIVA GOMES 1492028., CNJP nº 40.528.201/0001-80, para a prestação de serviços de produção, organização e realização de evento denominado Projeto Abolição, no VALOR de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), com o Programa de Trabalho: 10.01.04.122.0145.4187, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0, Fonte: 1.501.48, para o Núcleo Executivo Regional Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara e Maria Paula. Despesa Empenhada sob o nº 1135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

PORT. Nº 1409/2023- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA
CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº
9900028740/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900028092/2023.

PORT. Nº 1410/2023- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA
CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº
9900028743/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900028095/2023.

PORT. Nº 1411/2023- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA
CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº
9900028745/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 0900028097/2023.

PORT. Nº 1411/2023- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA
CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº
9900028747/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 0900028098/2023.

PORT. Nº 1413/2023- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA
CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº
9900028748/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 0900028098/2023.

PORT. Nº 1414/2023- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA
CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº
9900028748/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 0900028111/2023.

PORT. Nº 1414/

IARIO OFICIAL



PORT. Nº 1415/2023- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900028755/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900028151/2023.

PORT. Nº 1416/2023- Designa DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como RELATOR, HELDER IAN SOUZA VIDIGAL e ELISA SILVA

CHAMBELA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900028756/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900028155/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COPAD - 3ª COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº 9900024827/2023- PORTARIA Nº 1237/2023 - Designar CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900026562/2023- PORTARIA Nº 1321/2023 - Designar CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900022601/2023- PORTARIA № 1152/2023 - Designar CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 9900017906/2023- PORTARIA Nº 861/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 99000913/2023- PORTARIA № 862/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida Comissão.
PROCESSO № 9900019589/2023- PORTARIA № 954/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900019590/2023- PORTARIA Nº 955/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900019591/2023- PORTARIA Nº 956/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO Nº 9900020819/2023- PORTARIA Nº 1043/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND para atuar como secretária da referida PROCESSO № 9900020820/2023- PORTARIA № 1044/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900020821/2023- PORTARIA № 1045/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900023412/2023- PORTARIA № 1169/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida PROCESSO № 9900025396/2023- PORTARIA № 1264/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900027458/2023- PORTARIA № 1385/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

Comissão PROCESSO № 99017906/2023- PORTARIA № 861/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão. PROCESSO № 9900017913/2023- PORTARIA № 862/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 5ª COMISSÃO PROCESSANTE PROCESSO №020/3350/2022- PORTARIA №2416/2022- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO №020/0471/2023- PORTARIA №445/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO №020/0477/2023- PORTARIA №446/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO №020/6093/2021- PORTARIA №1743/2021- Designa CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1221760-0 em substituição à

JORGIANE SOARES PACHECO, matrícula nº 1.230.028-3, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO №020/6566/2021- PORTARIA №1975/2021- Designa CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES

PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO №020/6175/2021- PORTARIA №1822/2021- Designar CARLA MARIA ARMOND, em substituição à JORGIANE SOARES

PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

Despacho do Secretário

Solicitação-Indeferido-20/1267/2023

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 3.111,78 (Três mil cento e onze reais e setenta e oito centavos), os proventos mensais de GUALTER CONCEIÇÃO MACHADO, aposentado no cargo de ALMOXARIFE, nível 03, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.197-6, ficando cancelada aR\$ 3.111,78

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 3.434,13 (Três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e treze centavos), os proventos mensais de TANIA MARA FERREIRA GONÇALVES, aposentada no cargo AGENTE FAZENDÁRIO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.125-3, ficando cancelada a apostila publicada em 23/05/2018, em face do contido no processo administrativo nº 20/0744/2018, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.298/2017, publicada em 30/06/2017 - incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda

vencimento do cargo integral.....R\$ 876,68

Parcela de Direito Pessoal – artigo 1.164/93.......R\$ 3.434,13 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº1.141/92 e o artigo 5º da Lei nºR\$ 52,64

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 893,43 (oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), os proventos mensais de AFONSO LESSA, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1218.522,1, ficando cancelada a apostila publicada em 01/12/2018, em face do contido no processo administrativo nº 20/3449/2016, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo – Lei nº 3.228/2016, publicada em 21/07/2016 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 3.149,13 (Três mil cento e quarenta e nove reais e treze centavos), os proventos mensais de JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1223.399-7, ficando cancelada a apostila publicada em 17/05/2023, em face do contido no processo administrativo nº 20/0300/23, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo – Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 – incisos I , II, III e o parágrafo único do artig Emenda Constitucional nº 47,

ARIO OFICIAL

publicada em 06/07/2005
Adicional de Tempo de Serviço-35% -artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre
o vencimento do cargo integralR\$ 291,76
Parcela de Direito Pessoal - 10/12 de 2/3 do símbolo CC-1 - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo - artigo 1º da Lei nº
3.251/2016, calculado sobre o símbolo CC-1R\$ 759,50
Parcela de Direito Pessoal - 10/12 de 100% de Tempo Integral, artigo 98, inciso II da Lei nº531/85, c /c artigo 1º a Lei nº 3.251/2016 e
artigo 5º inciso III, Decreto nº 3969/83, calculado sobre o cargo efetivoR\$ 694,66
Parcela de Direito Pessoal – 10/12 de 50% de Trabalho Técnico e Científico símbolo CC-1 artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c
artigo 1º da Lei nº3.251/2016 e artigo 9º, Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo CC-1R\$ 569,62
TOTALR\$ 3.149.13

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados, a contar de 11 de março de 2023, em R\$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais), os proventos mensais de SELMA ADELAIDE RODRIGUES DE MORAES, aposentada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível NS-1, do Quadro Permanente, matrícula nº 1240.846-0, ficando cancelada a apostila publicada em 06/05/2023, em face do contido no processo administrativo nº 20/0524/23, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Proventos - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022, c/c o inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, calculados com base na Lei nº 10887/03 e MP nº 1143/2022, de 12/12/2022, proporcional a 3.530/10.950...... R\$ 1.302,00

.....R\$1.302,00

EXTRATO Nº 63/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 272780. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa CAFÉ COLISEU LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 8000 (oito mil) pacotes de Café. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2023, através de Ata de Registro de Preço. VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001795 datada de 07/07/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/4357/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de julho de 2023.

EXTRATO № 64/2023-SMA
INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 272781. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa MARTINS & RODRIGUES LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de 6000 (seis mil) pacotes de Açúcar. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 009/2023, através de Ata de Registro de Preço. VALOR: R\$ 27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001796 datada de 07/07/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.105/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/4357/2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JULHO/2023.

9900024073/2023, 9900025179/2023, 9900025181/2023, 9900025184/2023, 9900025184/2023, 990002546/2023, 9900025567/2023, 9900025612/2023, 9900025616/2023, 99000258192023, 9900026181/2023, 9900025442/2023, 9900026701/2023. 9900026738/2023, 9900026992/2023 e 9900027392/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 034/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 011/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante VICTOR MOREIRA DE MATOS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 05/06/2023 e término em 04/12/2023; VALOR ESTIMADO: R\$7.670,60 (sete mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte referente ao exercício de 2023; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1453; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2023.

EXTRATO Nº 035/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante BRUNO CÂNDIDO DA SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 05/06/2023 e término Estaglo curricular ha Secretaria municipal de Orbanismo e Mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio da vigenda em 05/05/203 e terrimio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com inicio de mobilidade, FRAZO: Seis (bb) frieses, com

EXTRATO № 036/2023
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante DARA DE PAULA ALVES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 20/06/2023 e término em 19/12/2023; VALOR ESTIMADO: R\$7.670,60 (Sete mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos); referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte referente ao exercício de 2023; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1645; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA**: 04 de Julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Na Portaria 028/SEPLAG/2023, publicada em 12.07.2023, onde se lê: Francisco Marcelo Bandeira Batista (Matrícula 1.244.117-0), Leia-se: Francisco Marcelo Bandeira Batista – (Matrícula 1.246.361-0)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERAÇÃO Nº: 360/2023

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 06 de julho de 2023, em formato presencial, no auditório Darcy Ribeiro, situado na Secretaria Municipal de Educação de Niterói, a plenária aprovou a participação do CMDCA no Edital Fundo Itaú Social 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria nº 015/2023: Designa o servidor Marcus Carpi, matrícula nº 1246178-0, para cumprir a função de Gestor da parceria relacionada ao Termo de Fomento SAE nº 001/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORT. Nº 044/2023 - Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 091/2023, referente ao apoio ao projeto esportivo Bom de Bola Icaraí, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II, processo 9900022002/2023.

IARIO OFICIAL

9900022399/2023

PORT. Nº 045/2023 - Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 101/2023, referente ao apoio a atleta de alto rendimento de Tenis de Mesa, Valesca Maranhão, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II, processo

PORT. Nº 046/2023 - Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Contrato de Patrocínio nº 099/2023, referente ao apoio aos atletas de alto rendimento Enzo Simões e Rhuam Simões , Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II, processo 9900025413/2023. **EXTRATO Nº 091/2023**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITREÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Carla Alessandra Ferreira Bastos (MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Bom de Bola Icaraí, que realizado na Praia de Icaraí no mês de julho de 2023, no valor de R\$ (trinta e três mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 091/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900022002/2023, data 10/07/2023.

EXTRATO Nº 099/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITREÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Instituto Nação Kids Fight Team, com intuito de apoiar os atletas Enzo Simões e Rhuam Simões, em competições em São Paulo no dia 16/07/2023 e na Costa Rica no dia 09/09/2023, no valor de R\$ 29.993,00(Vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais), que obedece o Termo de Contrato nº 099/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, venue.

nº 9900025413/2023, data 12/07/2023.

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 101/2023

MINICÍPIO Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITREÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Carla Alessandra Ferreira Bastos(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Bom de Bola Icaraí, que realizado na Praia de Icaraí no mês de julho de 2023, no valor de R\$ (trinta e três mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 101/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900022002/2023, data 10/07/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Portaria SMHRF № 002/2023- Art. 1º - Designamos os servidores responsáveis pelo Controle Interno nesta SMHRF, HELOISA HELENA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 1243380-0, e CAROLINA BARBOSA BITTENCOURT PAPELBAUM, matrícula nº 1245403-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretária EXTRATO Nº 056/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ARCOMULT COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA, OBJETO:

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ARCOMULT COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA, OBJETO: Aquisição de 6 espelhos convexos para prevenir acidentes e atender às demandas da SECONSER e da sede do NOI (Núcleo Operacional de Itaipu), auxiliando os veículos no deslocamento e evitando possíveis incidentes causados por "pontos cegos"; VALOR: R\$ 1.794,00 (mil setecentos e noventa e quatro reais); Proc.n°9900021183/2023; DATA: 16/05/2023.

EXTRATO N° 057/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de escritório necessários para o desempenho eficiente das atividades relacionadas às rotinas administrativas realizadas pela SECONSER; VALOR: R\$ 3.773,60 (três mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos): Proc.n°9900015944/2023: DATA: 29/03/2023 sessenta centavos); Proc.n°9900015944/2023; DATA: 29/03/2023.

EXTRATO N° 058/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Autorizo, na forma da fet, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, il, Alinea a e 24, il da Lei Federal nº 8.050/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa R.J. BRAGA SERVICOS E COMERCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de escritório necessários para o desempenho eficiente das atividades relacionadas às rotinas administrativas realizadas pela SECONSER; VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais); Proc.nº9900015944/2023; DATA: 29/03/2023.

EXTRATO Nº 059/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMBITEC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de escritório necessários para o desempenho eficiente das atividades relacionadas às rotinas administrativas realizadas pela SECONSER; VALOR: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais); Proc.n°9900015944/2023; DATA: 29/03/2023.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladora-geral do Município, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 11.950/2015, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente ao processo administrativo nº 9900024147/2023, que trata do pagamento da taxa de inscrição no curso "Privacidade e Proteção de Dados + Certificação Data Privacy Brasil.:

1) Carla Rocha da Silva Borda Árese, matrícula: 1245643-0 2) Vanessa Regina Gonçalves De Souza Nascimento, matrícula: 1246887-0

PORT. № 22/CGM/2023

A Controladora-geral do Município, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 11.950/2015, RESOLVE: Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento referente ao processo administrativo nº 9900023866/2023, que trata de Aquisição de 03 (três) armários para arquivamento dos processos da Controladoria-Geral do Município:

Joelma Maria da Silva, matrícula: 12.43742-0 Raquel Oliveira Tavares Vasconcellos, matrícula: 12.46027-0

Autorizo, na forma da lei, a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, Il da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 00.366.257/0001-61, no valor total de R\$ 7.068,12 (sete mil e sessenta e oito reais e doze centavos), visando à aquisição de 03 armários altos para arquivamento de processos da CGM.

PROCERADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Corrigendas No EXTRATO CEJUR n° 11/2023, publicada em 05/07/2023, onde se lê: "a estudante", leia-se: "os professores"
Corrigendas No EXTRATO CEJUR n° 01/2023, publicada em 05/07/2023, onde se lê: "a estudante", leia-se: "entidade"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

020000955/2022- ARQUIVADO

ERRATA nº 001/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói torna pública a seguinte errata:

Onde se lê: Resolução CMS/NIT nº 004/2023 datada de 23 de maio de 2023 e publicada em 29/06/2023 - "Aprovação da inclusão da META 51 que contempla as ações de Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador e Trabalhadora no Plano Municipal

Leia-se: Resolução CMS/NIT nº 13/2023 data de 23 de maio de 2023. FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI − FESAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 22/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço por item em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 26 de julho de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando o registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza, por meio de Sistema de Registro de Preços, para o abastecimento eventual de itens necessários para manutenção de limpeza das unidades da Rede De Atenção Psicossocial (RAPS), geridas pela FeSaúde, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 990.19602/2023. O Edital e seus anexos

RIO OFICIA



encontram-se disponíveis nos enderecos eletrônicos www.gov.br/compras. www.niteroi.ri.gov.br

https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/.www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o 🗝 A ruitação Estata de Saúde de Miero - Fesade comunida aos interessados que realizará inidação ha inidadada riegas Eletrônico sob o Ir 23/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31 de julho de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando o registro de preços para a aquisição de cloreto de sódio 0,9% - Soro Fisiológico, para atender as 43 unidades do Programa Médico de Família e as 04 unidades da Rede de Atenção Psicossocial, que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 9900012912/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <u>www.gov.br/c</u>
https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/. www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR www.gov.br/compras,

PORTARIA № 030/2023- PRORROGAR, excepcionalmente, até o dia 10 (dez) do mês de agosto, o prazo para conclusão da Prestação de Contas do Edital de chamamento público para fomento de carnaval nº001/2023.

NITERIO PREV

Processo N° 9900026185, 25282/2023 – INDEFERIDO Processo N°. 310000358/2023 - DEFIRO

PORT. PRESI nº 74/2023 - CONCEDER, a contar de 06/06/2023, a pensão de REGINA MAURA CORRÊA DA SILVA, viúva do ex - servidor ALBERTO ALVES DA SILVA, aposentado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - NÍVEL 05 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 214.681-9, falecido em 06/06/2023, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 9900024547/2023.

PORT. PRESI nº 82/2023 - CONCEDER, a contar de 09/05/2023, pensão a ELIANA NUNES MARQUES DOS SANTOS, viúva do ex – servidor SÉRGIO ARINO MARQUES DOS SANTOS, aposentado no cargo de MÉDICO - CLASSE A - REFERÊNCIA XVII - NÍVEL SUPERIOR - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 224.742-7, falecido em 09/05/2023, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. n.º 41/03 c/c parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 9900020852/2023.

FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica fixada, em parcela única, a contar de 06/06/2023, em R\$ 1.798,40 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), a pensão mensal de REGINA MAURA CORRÊA DA SILVA, viúva do ex – servidor ALBERTO ALVES DA SILVA, aposentado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – NÍVEL 05 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 214.681-9, falecido em 06/06/2023, conforme parcela abaixo: Total dos Proventos:

Proporcional a 34/35 avos - Lei n.º 3.799/2023 c/c § 7°, inciso I e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88 1.798,40

TOTÁL..R\$ 1.798.40

R\$ 846,20 (Proventos proporcionais a 34/35 do ex-servidor) + R\$ 261,33 (30% de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço) + R\$ 342,43 (Parcela de Direito Pessoal - 2/3 do Símbolo CC-3 de Cargo em Comissão) + R\$ 348,44 (40% de Gratificação de Insalubridade) = R\$ 1.798,40.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 09/05/2023, em R\$ 10.425,99 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), a pensão mensal de ELIANA NUNES MARQUES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor SÉRGIO ARINO MARQUES DOS SANTOS, aposentado no cargo de MÉDICO - CLASSE A - REFERÊNCIA XVII - NÍVEL SUPERIOR - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n.º 224.742-7, falecido em 09/05/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do Cargo:

Lei n.º 3.720/2022 c/c c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7 º artigo 40 da CRFB/88 R\$ 5.104,24

Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço: 35% - Art. 98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88

..... R\$ 1.786,48

Parcela de Direito Pessoal – Gratificação de Tempo Integral:

4.083.39

Parcela de Direito Pessoal - Trabalho Técnico e Científico:

40% - de Gratificação de Trabalho Técnico Científico - TTC, calculado sobre o símbolo DAS-3 conforme artigo 1º da Lei 695/1988R\$ 263,50

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPS/MF Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 R\$ 11.676,78 (total dos proventos do ex-servidor) - R\$ 7.507,49 (teto do INSS) = R\$ 4.169,29 X 70% = R\$ 2.918,50 + R\$ 7.507,49 = R\$ 10.425,99 TOTAL......R\$ 10.425,99

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA
PORTARIA Nº.1575/2023- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao CONTRATO N°.
23/2022, (Processo 510002068/2021), que tem por objeto OBRA referente á "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO DE CAMBOINHAS, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI", conforme abaixo:

Engenheira – Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 43771).

- Engenheira Juliana de Abreu Silva (Mat. 43909).

Técnico em Edificação – Rafael Duarte de Azevedo (Mat.43340)